



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADA: EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa | | |
| EMENTA: Recredencia a EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa, INEP/Censo nº 23164913, localizada no município de Juazeiro do Norte; renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar. | | |
| RELATOR: José Marcelo Farias Lima | | |
| SPU Nº 06594083/2021 | PARECER Nº 0410/2021 | APROVADO EM: 24.11.2021 |

I – RELATÓRIO

Vera Lúcia Fernandes Maurício, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental e Médio Prefeito Antônio Conserva Feitosa, localizada no município de Juazeiro do Norte, por meio do Processo nº 06594083/2021, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de educação de jovens e adultos e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e está sediada na Rua Construtor José Sabino, nº736, bairro Parque Antônio Vieira, CEP: 63.041-180, no município de Juazeiro do Norte.

Responde pela direção, a professora Vera Lúcia Fernandes Maurício, licenciada em Ciências, Registro nº 2907, com curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 7079; e pela secretaria escolar, Maria do Socorro Alves de Alencar, Registro nº 1999.

O corpo docente da instituição é composto de 41 (quarenta e um) professores, sendo 27 (vinte e sete) habilitados e 14 (quatorze) autorizados, perfazendo um total de 65,85% habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso do ensino médio, alinhados de acordo com Base Nacional Comum Curricular e na legislação vigente.

A proposta pedagógica da instituição, que revela sua identidade, projeta ações e reflete o processo de ensino e aprendizagem, encontra-se estruturada e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica e com os aspectos da BNCC, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Cont. do Parecer Nº 0410/2021



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 e das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 407/2021 da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa, localizada no município de Juazeiro do Norte; à renovação de reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2024; e à homologação do regimento escolar.

A instituição deverá apresentar a este CEE, até 31 de março de 2022, o código definitivo do INEP/Censo Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE